



PREFEITURA DE  
**CONCEIÇÃO DO CASTELO**

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 18 de junho de 2024.

**OF. GAB/PMCC nº. 282/2024**

**Ao Excelentíssimo Senhor:  
ROBERTO PESSIN DESTEFFANI  
Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES**

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.**

Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>. Presidente,

Vimos por meio deste, **ENCAMINHAR** a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI Nº. 067/2024: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

**CHRISTIANO  
SPADETTO:**

Assinado digitalmente por CHRISTIANO  
SPADETTO:  
DN: cn=CHRISTIANO  
SPADETTO, c=BR, o=ICP-  
Brasil, ou=Certificado PF A1,  
email=  
Data: 2024.06.18 11:32:28 -03'00'

**CHRISTIANO SPADETTO  
Prefeito de Conceição do Castelo ES**



**Processo:** 9411/2024

**Tipo:** Projeto de Lei Executivo: 67/2024

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 18/06/2024 11:42:01

**Procedência:** Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

**Assunto:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.





**PROJETO DE LEI Nº 067/2024**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal:

**017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
017002.1030200162.056 -- REPASSE AO CIM PEDRA AZUL (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE)**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.93.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Consórcio	025	150000150000	10.000,00

**Total.....R\$ 10.000,00**

**Art. 2º** - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

**017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
017002.1030200162.056 -- REPASSE AO CIM PEDRA AZUL (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE)**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.71.70.00000	Rateio pela participação em consórcio público	026	150000150000	10.000,00

**Total.....R\$ 10.000,00**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

**Art. 3º** - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 12 de junho de 2024

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal





## MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 067/2024 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2024 na Secretaria de Saúde:

- Referente à suplementação do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana – CIM Pedra Azul. Conforme saldo de dotação de R\$ 93.760,64 (noventa e três mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), o valor a ser movimentado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalizará o valor do aditivo de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais) proposto.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de ação importante para a Secretaria.

Atenciosamente,

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal

